

Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 245, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o conselho Curador e Conselho Fiscal, do Eldorado-PREV, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado - MS e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 078/2013;

Considerando o Ofício 010/2023/COMISSÃO ELEITORAL, assinado, pela Presidente da Comissão Eleitoral, nomeada através do Decreto Municipal nº 225, de 20 de setembro de 2023, encaminhando o resultado da eleição realizada no dia 21 de outubro de 2023, de acordo com a Resolução 001/2023, solicitando ao Executivo Municipal ato de posse aos eleitos para a composição do Conselho Curador e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Eldorado –MS – ELDO-PREV;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para a composição do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado-MS - ELDO-PREV.

a) Como Representantes do Poder Executivo:

Titular: Diego Oro

Suplente: Silvia Leticia Gonçalves Perin

b) Como Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Doralice Lopes

Suplente: Margarete Aparecida Alves Boscarioli

c) Como Representantes dos Servidores Ativos:

I - Titulares: Elaine Moreira de Brito Nava;

Adenir Emidio Pedro.

II- Suplente: 1 – Ediane de Oliveira Miranda;

2 – Marlene de Oliveira Farias

d) Como Representante dos Servidores Inativos:

Titular: Rita de Cássia Hipólito

Suplente: Ivonilde da Silva

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado-MS - ELDO-PREV.

a) Como Representantes do Poder Executivo:

Titular: Emerson Eleno de Souza Lima

Suplente: Larissa da Silva Oliveira

b) Como Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Daniele Prado

Suplente: Vanusa Piroli da Silva

c) Como Representantes dos Servidores Ativos:

I - Titulares: Giselaine de Jesus Floriani;

Maicon Ricardo da Silva Santos

II- Suplente: 1 – Sirlei Siqueira Costa Simas;

2 – Marli Alves nogueira.

d) Como Representante dos Servidores Inativos:

Titular: Luzia Delbom Oliveira Silva.

Suplente: Valéria Aparecida da Costa.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente decreto é 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 078/2013, começando a vigência do referido prazo a partir da data da posse dos mesmos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Antônio Joaquim Caseiro, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ivete Brandão de Oliveira